



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 105/2013

Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, na sua sessão ordinária de 3 de julho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, através do aviso n.º 6586/2013 publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 96, de 20 de maio e disponível para consulta no **sítio Institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt.**, aprovou a atualização do REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE. O presente Regulamento entra em vigor no dia 29 de julho de 2013.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu,

, Jurista Municipal, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 22 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,